

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 716/2026 – Recurso LAI, de 21/7/2026, informo:

Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

Processo: 25351.923557/2026-17

Expediente: 0715464/26-4

Ementa: Trata-se de análise de Recurso de 1ª Instância Fala.BR NUP nº 25072.033307/2026-11, interposto por cidadão insatisfeito com a resposta referente ao pedido Fala.BR (protocolo SAT nº 2026134899).

Posição do Diretor: Conhecer e dar parcial provimento ao recurso

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	FÉRIAS
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	FÉRIAS
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL** provimento ao recurso, nos termos do voto do relator – Voto nº 230/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4379984).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 28/07/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4394990** e o código CRC **402BB674**.

Referência: Processo nº 25351.923557/2026-17

SEI nº 4394990
